



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 599/2024

Sant'Ana do Livramento, 22 de agosto de 2024.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 245/2024”, encaminhar em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura.

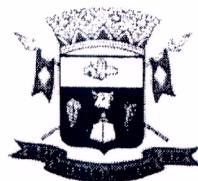
Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. LÍDIO DE AZEVEDO MENDES

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL
PROTOCOLADO 4051
ENTRADA EM 15.08.24
SAÍDA EM:
DESTINO: 6m16

Atteus Bo
SECRETARIO AD
Prof. Jairo S. Lira

Sant'Ana do Livramento, 15 de agosto de 2024

Memorando. Nº 302/2024

Da: Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer

Para: Secretaria Municipal de Administração

Prezado Secretário

Ao cumprimenta-lo cordialmente, vimos por meio deste responder ao Pedido de Informação de nº 245/2024, do vereador Jovani Romarinho, informa-se que a Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer, desconhece a referida Emenda Impositiva 068/2024 no decorrido ano.

Sendo o que tínhamos no momento.

Atenciosamente,

Sandra Pontes
Secretária de Cultura

Sandra Pontes
Secretária Municipal de Cultura,
Esporte e Lazer
Prof. Mairi S. do Livramento-RS